TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.476/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.015.285

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput,* da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 304/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.015.285.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
WANDERLÚCIO BARBOSA
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA ANTÔNIO RIBEIRO SOARES, Nº. 250 - CASA, CAXANGÁ
MERCÊS/MG
CEP: 36.190-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1280272

Certidão de Quitação nº 304/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R$3.000,00 (três mil reais), em 01/11/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** em **16/11/2021**, publicada no **DOC** em **14/01/2022**, nos termos do acórdão à **peça nº. 21 - págs. 1/13**, relativa aos autos de nº **1.015.285 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **WANDERLÚCIO BARBOSA**, CPF 042.812.376-74, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça nº. 42. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 08 de novembro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1280272